



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

=====



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

PROTOCOLO Nº 557/2021

DATA: 28/6/2021

mb

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 5.702

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS à Associação Menonita Beneficente - AMB/Lar Levi e dá outras providências

Iniciativa: Do Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5.702** que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS à Associação Menonita Beneficente - AMB/Lar Levi e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que os serviços realizados são de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação dos direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. O afastamento da criança ou adolescente da família deve ser medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. A parceria viabiliza, no menor tempo possível o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela).

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 25 de Junho de 2021.

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.702, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 25 de Junho de 2021.

Lucas Santos
LUCAS SANTOS
Membro

Vane
VANE
Membro